



Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA



RESOLUÇÃO Nº 334, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o Plano do Curso de Especialização em Economia Rodoviária.

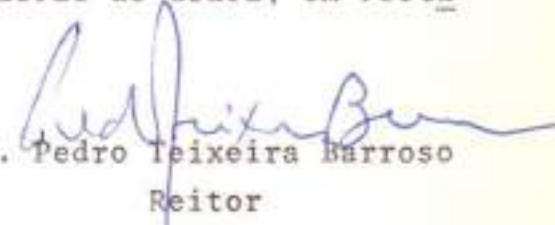
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1975, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, alínea e, e 25, alínea "r", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA RODOVIÁRIA, de que trata o Processo nº ..... 18.454/74, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1975.

  
Prof. Pedro Teixeira Barroso  
Reitor